



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 00/SME/DAF/2018	Data: 11/10/2018
Entidade Beneficiada.: IDES - PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2445/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.800,00	Data: 29/03/2018
Convênio nº.: 044/2018	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (X) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria operacional

SPTC – Setor de Parcerias e

Termos de Colaboração – ONG's

Ofício N: 00/SME/DAF/2018

11-10-18

ENTRADA NA STC

ENTIDADE: PROMENOR - IDES

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 044/2018

EMPENHO: 2445/18

PARCELA: 01ª

Alimentação

Subvenção

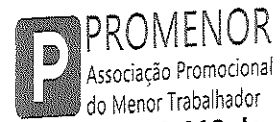
ENTRADA - 1810418
29103118

130 CRIANÇAS

- CAFÉ
- ALMOÇO
- LANCHE
- SANTA

2018.

PROMENOR - 130
GIRASOL - 400




ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 044/2018	
Valor transferido: R\$ 12.800,00	
Número da parcela: 01ª	
Número de folhas que constam no processo: 36	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão (PRESIDENTE)	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho ANEXO VI	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	/	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	/	

Data: 18/04/18	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  Tatiana RR Silva . 16032-6
-------------------	--

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br


Ademair Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO I, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DADOS CADASTRAIS

Dados da Instituição: Associação Promocional do Menor Trabalhador

CNPJ: NPJ 82.509.183/0001-30

Endereço: Rui Barbosa, 811 Bairro: Agronômica Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3228-3492 Endereço Eletrônico: financeiro@ides-sc.org.br

Nome do Presidente: Ademar Arcangelo Cirimbelli
CPF: 030.073.839 - 00 CI: 103368 – SSP/SC

2. Histórico da Instituição:

Data da Fundação: 10/06/1773

Sede: Própria Alugada Disponibilizada:

Objetivo Estatutário da Instituição: Conforme estatuto capitula I, artigo 2º

Data da Eleição da Atual Diretoria: 15/07/2016 Tempo de mandato:
2016/2018

3. Infra Estrutura da Instituição:

Possui carro: Sim Não Quantidade: (5)
Próprio Alugado Cedido (x)

Possui bens imóveis: Sim Não

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios Convênio Doação

ANEXO II, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, referente a parcela nº. **01ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361 , de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 18 de Abril de 2018



Ademair Arcangelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO III, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR


DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR, inscrita no CNPJ sob o n. 82.509.183/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademar Arcangelo Cirimbelli, portador da Carteira de Identidade nº 103368 e do CPF nº 030.073.839 – 00.

DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Florianópolis, 18 de abril de 2018.



Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO IV, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação do art. 299 do Código Penal.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.



Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO V, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

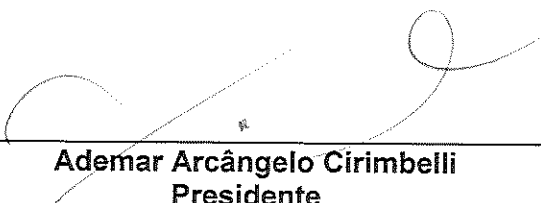
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 5.454 DE 1998

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIGIBILIDADE

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR** atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal n. 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.



Ademarcângelo Cirimbelli
Presidente

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Organização Social

Nome da Organização Social: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82509183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: ----- CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública nº: **10.320 – 12/2017**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): **013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: **Ademar Arcângelo Cirimbelli**

Número do RG: **103.368 SSP/SC** Número do CPF: **030.073.839-00**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: De 15/07/2016 a 15/07/2018

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: **ides@ides-sc.org.br**

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

conhecimento através de oficinas educativas e um espaço seguro e acolhedor para o desenvolvimento dos jovens.

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da instituição e na cidade como Festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da instituição.

2. Descrição do Projeto

O Núcleo Arte Educação oferece oficinas educativas em jornada ampliada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento social, tendo como foco a arte em suas diversas expressões. Desempenha ainda, serviço sócio assistencial através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Localiza-se na Rua Rui Barbosa, 811, no bairro Agrônômica. Atende de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino o quantitativo de 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, de

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro 2018 Término: Dezembro 2018

2.1.3 Público Alvo

Atendimento direto às crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, residentes no município de Florianópolis e atendimento indireto com pais e/ou responsáveis dos educandos.

2.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

As ações pedagógicas estarão inerentes ao acompanhamento qualitativo das atividades junto aos educadores e educandos, buscando estimular a criatividade, a experimentação e o conhecimento.

Através das oficinas oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e aperfeiçoamento de modalidades esportivas, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe e participação em jogos integrados / torneios.

2.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

2.1.7 Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em período de jornada ampliada, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, os educandos farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.

Quadro de horário

MATUTINO	
07:45 às 8:00	Lanche manhã
8:00 às 11:30	Oficinas
11:30 às 12:00	Almoço
VESPERTINO	
12:00 às 12:45	Almoço
13:00 às 16:30	Oficinas
16:30 às 17:00	Lanche tarde

Serão atendidos cento e vinte e cinco crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2018

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 8	15	20	35
G2	9 a 10	15	15	30
G3	11 a 12	10	20	30
G4	13 a 15	10	20	30

Para viabilizar o atendimento, a equipe estará composta como segue o quadro abaixo:

Quadro de Profissionais da Educação Complementar

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Bento Manoel R. Tacques Neto	Tecnólogo Publicidade Graduação Artes Cênicas em andamento	Educador Artes e Teatro	9h – 15h
2	Edna Leopoldo Silva	Pedagogia	Pedagoga	8h – 17h
3	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	
4	Luciana de Melo Nunes	Serviço Social	Coordenadora	8h – 17h
5	Marília Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
6	Michelle Schmidt Cameu	Serviço Social	Assistente Social	9h – 15h

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, auto conhecimento e percepção de si.

Oficina de Canto Coral - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical.

Oficina de Música - presente no dia a dia, a música agrada crianças e adolescentes por meio dela emoções são reconhecidas, fortalecendo vínculos. As inúmeras variações musicais levam a conhecer os vários ritmos do mundo globalizado. Aperfeiçoa os vários sentidos em especial o auditivo. Colocando a criança e o adolescente em contato com varias culturas e costumes.

Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos referentes à higiene e manutenção da saúde orgânica, sempre frisando os aspectos quanto à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

Oficina Escolinha de Futebol - busca pela prática do futebol, o equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva. O objetivo é promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico. e a formação de equipes, para socializar o conhecimento adquirido, elevando a autoestima de nossos educandos, promovendo o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade.

A partir deste ano, o Núcleo Arte Educação conta com uma quadra poliesportiva coberta, o que possibilita um planejamento e intensas atividades esportivas.

Oficina de Apoio Pedagógico – oficina obrigatória e principal elo norteador das ações pedagógicas na instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Programa Cirandarte (06 a 12 anos)

Grupo 1 – 6 a 8

Grupo 2 – 9 a 10

Grupo 3 – 11 a 12

O Programa “**Cirandarte**”, parte do respeito e do cuidado na educação de crianças que se encontram em um tempo singular da primeira infância. O desenvolvimento do ensino-aprendizagem estabelecido para esta etapa de ensino requer conhecimento e respeito às características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas, destes educandos. O Apoio Pedagógico vem como instrumento de articulação e complementariedade entre as oficinas. Este processo educativo acontecerá de forma favorável e significativa, tendo em vista seus objetivos e finalidades diferentes de acordo com as necessidades do público alvo, de forma produtiva e intencional. É importante compreender que o trabalho do Apoio Pedagógico precisa ser direcionado, dando uma atenção especial aos fazeres pedagógicos dos educandos. E as oficinas virão como complemento para este trabalho a ser desenvolvido.

Programa Jovem Cidadão (13 a 15 anos)

G4 – 13 a 15 anos

O Programa **Jovem Cidadão** tem como eixo de intervenção o desenvolvimento integral dos adolescentes quanto às competências, habilidades e atitudes na busca de atingir potencialidades não apenas para um futuro mundo do trabalho, mas para a vida como um todo. Os adolescentes representam para o país uma grande oportunidade de transformação nas relações, nas atitudes, na cultura, na educação, nos espaços de luta e nas dinâmicas sociais.

Diante disto, temos como objetivo trabalhar o desenvolvimento pleno de seus potenciais através das oficinas acima citadas, com a busca de parcerias privadas, como estratégias inovadoras, que motivem nos adolescentes o que lhes é de melhor, propiciando serem atores de sua própria história. O apoio pedagógico virá como elo e complementação para as oficinas propostas.

De modo geral, o Núcleo Arte e Educação busca promover a participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança, expressão da violação de direitos e ações educativas, manifestações culturais e esportivas. Também apresenta como

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br


Ademir Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	153.557,50
DESPESAS CORRENTES	ORGÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático e Pedagógico: Borracha, caderno, caneta, evas em geral, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, livros infantis lápis, aviamentos pilhas tecidos em geral tintas em geral lapiseira,, papéis, pastas em geral, percevejo, mural de cortiça, porta-lápis, jogos educativos, brinquedos Apitos, bolas, cordas, esteiras, materiais pedagógicos,	SME 11.300,00
Material de Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, perfurador corretivo, carimbos, cola, clipes, grafite, grampeador, grampo régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva alfinetes	SME 7.757,50
Manutenção	IDES/PROMENOR
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	IDES/PROMENOR
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	IDES/PROMENOR
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica: Contratação de ônibus para saídas Pedagógicas, reparo nos instrumentos musicais e microfone, contratação de Oficineiros para as oficinas esporádicas. (Artes Cênicas e Fotografia, Meio Ambiente, Dj Música).	SME 4.500,00
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	IDES/PROMENOR
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR
Assessoria Contábil	IDES/PROMENOR
Telefone	IDES/PROMENOR
Luz	IDES/PROMENOR
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho.	SME 130.000,00
TOTAL GERAL	153.557,50



IDES

INSTITUTO DE DEFESA DO
ESTUDANTE SUPERIOR



PROMENOR
Associação Promocional
do Menor Trabalhador

4.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES:	VALORES EM REAIS											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material didático e pedagógico	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de Expediente	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 757,50	R\$ 700,00	R\$ 750,00	
Manutenção												
Contratação de Pessoal												
Encargos: INSS, FGTS, IR e Vale transporte												
SERVIÇOS												
Serviços de Terceiros Pessoa Física / Jurídica				R\$ 1.150,00				R\$ 1.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 450,00		
TOTAL												
CUSTOS INDIRETOS												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												
TOTAL (Até 15%)												
Alimentação	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 17.200,00	R\$ 14.850,00	R\$ 9.400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.407,50	R\$ 15.150,00	R\$ 20.750,00	

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 -Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

5. Articulação em rede

O NAE está articulado com a rede socioassistencial de Ensino, Saúde e com Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina), conforme tabela abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas (Secretaria da Educação e Assistência Social e Saúde)	sem periodicidade definida
UBS – Agronômica	Promoção de palestras educativas e orientação quanto à saúde bucal, sexualidade, DSTs e demais temas de interesse. Agenda informativa aos pais e/ou responsáveis sobre encaminhamentos.	sem periodicidade definida

A articulação entre as redes de apoio ao serviço, se fortalecidas, possibilitam maior socialização de informações, troca de experiências, facilitação dos encaminhamentos, oportunidade de palestras e capacitação para educadores, educandos, pais e/ou responsáveis.

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

6. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, Pede deferimento

Florianópolis, SC, 18 de abril de 2018.



Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

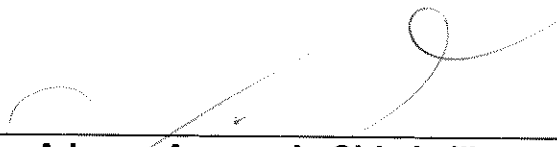
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, referente a parcela nº. **01ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361 , de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 18 de Abril de 2018



Ademir Arcangelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 18 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agronômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 01º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 044PMF/SME/2018, referente a Alimentação no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361, de 2017.**


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO,
TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Promocional Do Menor Trabalhador
CNPJ n. 82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar

Início: Fevereiro 2018

Término: Dezembro 2018

Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 de Abril de 2018

Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financeiro

Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Fevereiro	2018	01ª	PMF	29/03/2018	044/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR PROMENOR

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONOMICA -

CEP: 88.025-301

FONE: 3224-5008 3298-7107

RESPONSÁVEL: ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI

CPF: 030.073.839 - 00

VALOR: R\$ 12.800,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 12.800,00	PAGAMENTO
99707215	4.006	06/04/18	JF. Gastronomia C. Ltda		6.817,30
	4.007	06/04/18	JF. Gastronomia C. Ltda		2.380,00
	4.008	06/04/18	JF. Gastronomia C. Ltda		3.605,00
Recursos Próprios				2,30	
SALDO TOTAL				12.802,30	12.802,30

Florianópolis, 18 de Abril de 2018.

Presidente
Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financeiro
Rafaela Galvão
Financeiro

Contador
Mauro Reis Nogueira
Contador

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, Te II Instrução Normativa N. TC -14/2012

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, Nº 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO 12 - parte integrante do Decreto n. 17.361 de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Início: FEV/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto

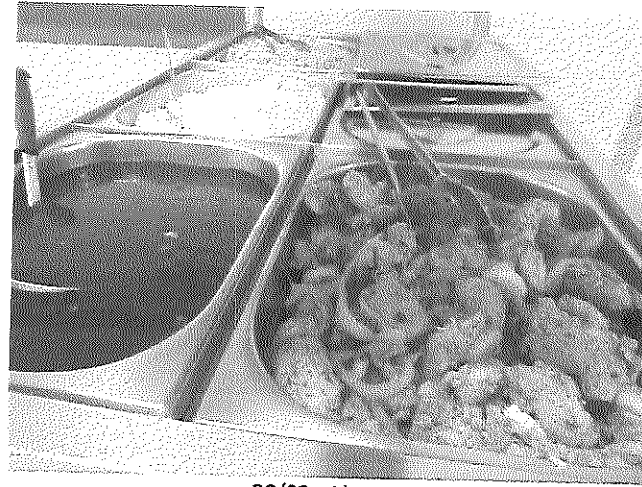
Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, ativos, criativos e cooperativos, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Metas Atingidas:

A *primeira parcela* do convênio foi destinada ao atendimento de crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

Foram servidos: café (manhã / tarde), almoço e nos intervalos, frutas.

A rotina do almoço é o momento do “alimentar-se saudavelmente”. Os educadores e funcionários orientam e estimulam as crianças e adolescentes quanto à ingestão de saladas variadas e prezam ser um momento tranquilo e de sociabilidade entre os educandos.



20/02 - Almoço



22/02 - Saladas



26/02 - Saladas variadas



28/02 - Hora do almoço



Os educandos realizam após as refeições, a rotina de higienização bucal, orientados pelos educadores da instituição.

Associação Promocional do Menor Trabalhador
Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-304
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br
www.ides-sc.org.br

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor



IDES

IRMANDADE DO DIVINO
ESPIRITO SANTO


PROMENOR

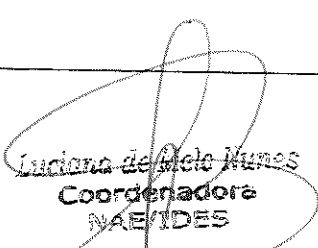


Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361 de 2017, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 / 04 / 18.


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor
Presidente


Luciana de Melo Nunes
Coordenadora
NAE/IDES
LUCIANA DE MELO NUNES
Coordenador Núcleo Arte Educação

Relatório de Grupos por Turno

Turno: Matutino

Ano Letivo :2018

Grupo G1 Emerson Raiz				Grupo G2 Emerson Raiz				Grupo G3 Emerson Raiz			
Nº	Educando	Idade	Série	Nº	Educando	Idade	Série	Nº	Educando	Idade	Série
1	Ana Quezia de Jesus Mendes	7	2ª	1	Alex da Silva	10	4ª	1	Adryan José das Neves Tuckler Rezende	12	5ª
2	Andresa Lima de Jesus	7	1ª	2	Carlos Eduardo Madruga Martins	10	5ª	2	Arthur Moreira de Moraes	13	8ª
3	Anny Gabrielly Mohr Pinto	6	1ª	3	Débora Natália da Silva Nunes	10	5ª	3	Bruna Batista	11	6ª
4	Bernardo de Jesus de Oliveira	8	3ª	4	Filipe de Jesus Mendes	10	5ª	4	Bruno Ricardo de Jesus de Souza	13	8ª
5	Cleveson dos Santos Souza	6	1ª	5	Gabriel Rodrigues Brito	9	4ª	5	Caio Arthur Elíbio Cunha	11	5ª
6	Jemilly Riana Cavalcante Fink	8	3ª	6	Guilherme Madruga Martins	9	4ª	6	Erick Luiz	12	7ª
7	Jessika Romial	7	1ª	7	Hendrew Roza Generoso	10	5ª	7	Gabriel da Silva	13	7ª
8	Kauá Albino Campos	7	2ª	8	Ivone Santos Souza	10	5ª	8	Jennifer Mohr	12	6ª
9	Rhuan Trindade Souza	6	1ª	9	João Vítor Pereira de Santana	9	3ª	9	João Artur Oliveira Duarte	13	8ª
10	Ronald Santos da Silva	8	3ª	10	Julia Bandeira Busch	10	5ª	10	Kauan Carlos Elíbio	13	7ª
11	Yuri Bernardo de Jesus	6	1ª	11	Laura Steil Vieira	10	5ª	11	Kauane Cristine Risson Gonzaga	12	6ª
12				12	Rian Duarte Rodrigues Santos	10	5ª	12	Kauê Rodrigues da Silva	12	7ª
13				13	Stefane Pereira de Santana	10	4ª	13	Larisse dos Santos Luiz	13	7ª
14				14	Victor Thiago Cavalcante Fink	7	2ª	14	Mariana Boteleiro de Souza	11	6ª
15				15	Warley Mohr Alves Pinto	10	4ª	15	Matias Luciano Ramos	15	7ª
16				16	Willian Luciano Santos	9	4ª	16	Uenderson Conceição dos Santos	14	5ª
17				17	Williane Conceição dos Santos	10	5ª	17	Vinicius Luciano Santos	12	6ª
18				18				18			
19				19				19			
20				20				20			

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Relatório de Grupos por Turno

Turno: Vespertino

Ano Letivo :2018

Grupo G1- Emerson Raitz				Grupo G2 Emerson Raitz				Grupo G3 Emerson Raitz			
Nº	Educando	Idade	Série	Nº	Educando	Idade	Série	Nº	Educando	Idade	Série
1	Ana Beatriz Silva de Sousa	7	2ª	1	Alice de Oliveira Antunes	8	3ª	1	Alan Henrique Machado Nascimento	11	5ª
2	André Luiz Fernandes da Silva	7	2ª	2	Ana Clara Souza da Silva	8	3ª	2	Ana Carolina Rodrigues	11	5ª
3	Ariel Vieira Tucker	6	1ª	3	Ana Clara Wermeier Soares	8	3ª	3	Daniel Carneiro de Araújo	11	6ª
4	Bruna de Jesus de Souza	7	2ª	4	Brayan Silva de Jesus	10	3ª	4	Jamilly Heck	11	6ª
5	Davi Sarmento	7	1ª	5	Carlos Eduardo Damaceno da Conceição	8	3ª	5	Kainã Costa	11	6ª
6	Geovana Carneiro Araujo	7	2ª	6	Carlos Eduardo Tomacheski	8	3ª	6	Larissa da Silva	10	5ª
7	Isadora Silva Luciano	7	2ª	7	Davi Rodrigo Peres	9	3ª	7	Maria Luiza Franco de Lima	11	4ª
8	João Henrique de Arruda Buzato	7	2ª	8	Izabelly Vitória Tavares Nunes	8	3ª	8	Maria Luiza Moraes Madruga	10	5ª
9	Ketchara Blemur	7	2ª	9	João Victor do Rosario	8	2ª	9	Mariha Laura Joaquim	11	5ª
10	Leonardo Henrique de Oliveira Antunes	6	1ª	10	Kauê Silva Luciano	8	3ª	10	Pablo Kauan de Oliveira da Conceição	11	4ª
11	Marcelly Conceição Luciano	6	1ª	11	Lucas Cavalheiro	8	3ª	11	Rhayama Hévellym Alves de Oliveira	11	6ª
12	Matheus Felipe Rodrigues Fernandes	6	1ª	12	Maria Vitória Hilario da Silva	8	3ª	12	Rian Lisboa da Silva	11	6ª
13	Miguel de Souza Rotta	6	1ª	13	Marines Vasconcellos Varella	8	3ª	13	Victor Vasconcellos Varella	10	3ª
14	Thaylane Rodrigues Santana	6	1ª	14	Mateus Victor Almeida da Silva	9	4ª	14	Vitor Hugo Haubricht Costa	11	5ª
15	Wellysson Varela Santana	7	2ª	15	Raphael Iliceu Tavares Nunes	9	3ª	15	Vitória da Silva	11	5ª
16				16	Raphaely Isabel Dias Pereira	9	3ª	16	Wendell Alexandre Gomes Miguel	11	5ª
17				17	Samantha Rodrigues da Rosa	9	4ª	17			
18				18	Ticiane Souza Silva	7	2ª	18			
19				19				19			
20				20				20			

Ademar Arcangelo Crimbelli
Presidente Promenor

Grupo34A Luciana Kati Kochanowski Staub			Grupo34E Luciana Kati Kochanowski Staub				
Nº	Educando	Idade	Série	Nº	Educando	Idade	Série
1	Dherick Silva Costa	13	8ª	1	Davi Possamai Silvério	13	8ª
2	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	12	6ª	2	Diogo Felipe de Moraes	13	8ª
3	Elizabeth Cristina da Silva Costa	13	6ª	3	Edson da Silva Costa Junior	13	6ª
4	Emanuele Lino Santos	12	6ª	4	Everton Lino Regis	15	8ª
5	Endrio Costa	12	6ª	5	Fabricio Alexandre Gomes Miguel	15	8ª
6	Hitalo Rios Gomes	12	5ª	6	Gabrielly Lidia da Silva	14	7ª
7	Isabela Cristiane da Silva	12	6ª	7	Jeferson dos Santos de Jesus	15	1º
8	Jeziel Souza dos Santos	12	7ª	8	Juliano da Rosa Martins	13	8ª
9	João Vitor Alfa Nunes	12	7ª	9	Kamilla dos Santos Cabral	15	9º
10	José Romualdo Santos de Jesus	13	6ª	10	Larissa Wehrlich Dias	14	8ª
11	Juan da Costa Galupo	13	6ª	11	Pamela Vitória Ferreira Gomes	15	8ª
12	Maicon Vitor de Jesus Oliveira	12	5ª	12	Patrick Alexandre Gomes Miguel	14	9º
13	Patrick Barcelos da Silva	13	7ª	13	Pedro Nadson Silva da Silva	14	7ª
14	Pedro Henrique Santos de Jesus	12	4ª	14	Rhayssa Hyandra Borges de Azevedo	14	8ª
15	Yasmin Luiza Hilário da Silva	12	7ª	15	Salomão Dal Bello Amorim	14	9º
16				16	Samira Varela das Chagas	14	9º
17				17			
18				18			
19				19			
20				20			

Ademar Arcangelo Crimbelli
Presidente Promenor



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/04/2018 - 09:34

Mês: Março/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	53,40 C
12/03/2018	022018	DB CEST PJ	49,00 D	4,40 C
20/03/2018	621672	CRED TEV	49,00 C	53,40 C
20/03/2018	622073	CRED TEV	16,60 C	70,00 C
22/03/2018	169026	DEVOL TED	70,00 C	140,00 C
22/03/2018	361776	CRED TEV	8,65 C	148,65 C
22/03/2018	169026	ENVIO TED	70,00 D	78,65 C
22/03/2018	169026	DOC/TED INTERNET	8,65 D	70,00 C
26/03/2018	375123	CRED TEV	8,65 C	78,65 C
26/03/2018	130144	ENVIO TED	70,00 D	8,65 C
26/03/2018	130144	DOC/TED INTERNET	8,65 D	0,00 C
29/03/2018	719754	CRED TEV	12.800,00 C	12.800,00 C
29/03/2018	719828	CRED TEV	4.000,00 C	16.800,00 C
29/03/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	16.758,00 C

Saldo OLAC 12.800,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

24



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 18/04/2018 - 09:34

Mês: Abril/2018

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/03/2018	719754	CRED TEV	12.800,00 C	12.800,00 C
29/03/2018	719828	CRED TEV	4.000,00 C	16.800,00 C
29/03/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	16.758,00 C
09/04/2018	707215	PAG BOLETO	12.802,30 D	3.955,70 C
10/04/2018	000000	DP DINH AG	2,30 C	3.958,00 C
10/04/2018	032018	DB CEST PJ	49,00 D	3.909,00 C
11/04/2018	056250	CRED TEV	96,81 C	4.005,81 C
11/04/2018	483520	CRED TEV	91,00 C	4.096,81 C
11/04/2018	509214	PAG BOLETO	1.563,96 D	2.532,85 C
11/04/2018	056984	ENVIO TEV	1.015,50 D	1.517,35 C
11/04/2018	057233	ENVIO TEV	1.517,35 D	0,00 C

TEA
RPIA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

28



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta de débito:	0879 / 003 / 00002268-8

Representação numérica do código de barras:	03399.78942 81300.000007 00016.101016 3 74890001280230
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI
Nome/Razão Social:	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI
CPF/CNPJ:	83.071.662/0001-80
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI
CPF/CNPJ:	83.071.662/0001-80
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Data do Vencimento:	09/04/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	09/04/2018
Valor Nominal do Boletto:	12.802,30
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	12.802,30
Valor Pago (R\$):	12.802,30
Identificação do Pagamento:	ALIMENTACAO 1PARCELA NAE


Data/hora da operação:	09/04/2018 11:06:57
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	99707215
Chave de segurança:	00HW0EWUUKQ09HPY


Café da Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 6.817,30	NF-e Nº: 4.006 Série: 1
---------------------	---	---	---------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 4.006 Série 1 Folha 1	
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CHAVE DE ACESSO 4218 0483 0716 6200 0180 5500 1000 0040 0610 0104 8028
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180045545488 06/04/2018 16:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 06/04/2018
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/04/2018
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:06

FATURA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
28570	09/04/2018	6.817,30										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.817,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.817,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 0	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2732	ALMOCO (ARROZ)	21069090	000	5101	UN	160,0000	2,5000	400,00					
2733	ALMOCO (FEIJAO)	21069090	000	5101	UN	80,0000	4,5000	360,00					
2734	ALMOCO (MACARRAO)	21069090	000	5101	UN	30,0000	4,2000	126,00					
2735	ALMOCO (FARINHA MILHO)	21069090	000	5101	UN	25,0000	1,6800	42,00					
2736	ALMOCO (CARNE BOVINA)	21069090	000	5101	UN	160,0000	15,3000	2.448,00					
2737	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	160,0000	8,3000	1.328,00					
2748	ALMOCO (PESCADOS)	21069090	000	5101	UN	30,0000	10,0000	300,00					
2749	ALMOCO (FARINHA MANDIOCA)	21069090	000	5101	UN	20,0000	3,0000	60,00					
2750	ALMOCO (FARINHA DE TRIGO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,1200	44,80					
2751	ALMOCO (BATATA)	21069090	000	5101	UN	130,0000	2,2000	286,00					
2752	ALMOCO (CENOURA)	21069090	000	5101	UN	130,0000	2,2500	292,50					
2753	ALMOCO (ABOBORA)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,4500	58,00					
2754	ALMOCO (BATATA DOCE)	21069090	000	5101	UN	40,0000	1,9000	76,00					
2755	ALMOCO (CHUCHU)	21069090	000	5101	UN	15,0000	2,6000	39,00					
2756	ALMOCO (ALFACE)	21069090	000	5101	UN	25,0000	3,0000	75,00					
2757	ALMOCO (BETERRABA)	21069090	000	5101	UN	100,0000	2,4000	240,00					
2758	ALMOCO (REPOLHO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	2,9000	116,00					
2759	ALMOCO (CEBOLA)	21069090	000	5101	UN	20,0000	1,6000	32,00					
2760	ALMOCO (TOMATE MOLHO)	21069090	000	5101	UN	100,0000	3,5000	350,00					
2761	ALMOCO (OLEO DE SOJA)	21069090	000	5101	UN	30,0000	4,5000	135,00					
2762	ALMOCO (SAL REFINADO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	0,9000	9,00					

ESTE QUE O MATERIAL FORNECIDO FOI PRESTADO EM 06/04/18

Assinatura
Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 2.380,00	Nº: 4.007 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.007 Série 1 Folha 1	 CHAVE DE ACESSO 4218 0483 0716 6200 0180 5500 1000 0040 0710 0104 8033
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180045557467 06/04/2018 16:19

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DE EMISSÃO 06/04/2018	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR			CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/04/2018	
ENDEREÇO AV. HERCÍLIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:18	
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DUPLICATA 28571	VENCIMENTO 09/04/2018	VALOR 2.380,00	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
--------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2740	LANCHE (MACA)	21069090	000	5101	UN	250,0000	3,0000	750,00					
2741	LANCHE (BANANA)	21069090	000	5101	UN	200,0000	2,7000	540,00					
2744	LANCHE (LARANJA)	21069090	000	5101	UN	150,0000	2,5000	375,00					
2745	LANCHE (TANGERINA)	21069090	000	5101	UN	150,0000	2,1000	315,00					
2746	LANCHE (MELANCIA)	21069090	000	5101	UN	200,0000	2,0000	400,00					

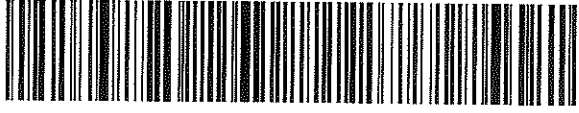
RECEBIDO
 FORNECIDO
 PRESTADO
 06/04/18
 Assinado por
 Rafael Galvão
 Financeiro
 DES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

32245008
RAFAELA

PMF - MIRIAM (NUTRICIONISTA) 31

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 3.605,00	Nº: 4.008 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.008 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4218 0483 0716 6200 0180 5500 1000 0040 0810 0104 8049	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180045558564 06/04/2018 16:20
---------------------------------	---	----------------------------	---

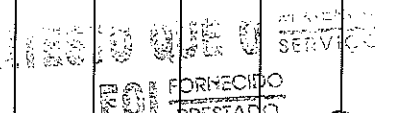
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 06/04/2018
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:19			

FATURA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
28572	09/04/2018	3.605,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.605,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.605,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2738	CAFE MANHA (LEITE)	21069090	000	5101	UN	600,0000	2,4000	1.440,00					
2739	CAFE MANHA (CAFE)	21069090	000	5101	UN	30,0000	12,6000	378,00					
2742	CAFE MANHA (PAO)	21069090	000	5101	UN	3.000,0000	0,5000	1.500,00					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	30,0000	5,4000	162,00					
2743	CAFE MANHA (ACUCAR)	21069090	000	5101	UN	50,0000	2,5000	125,00					


 06/04/18
 Assinatura
 Rafaela Salvão
 Financeira
 DES. PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------



033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 09/04/2018
Beneficiário JF GASTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI CNPJ: 83.071.662/0001-80 R VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 - AREA INDUSTRIAL - DISTRITO INDUSTRIAL - SAO JOSE - SC - CEP: 88104-810					Agência/Código Beneficiário 1602 / 7894813
Data do documento 06/04/2018	No. do documento 400678	Espécie doc. DM	Aceite -	Data Processamento 06/04/2018	Nosso Número 0000000000161
Uso do Banco	Carteira COB	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 12.802,30
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA 82.509.183/0001-30 AVENIDA HERCILIO LUZ 1249A - CENTRO FLORIANOPOLIS/SC - 88020-001					
Sacador/Avalista:					
Mensagens / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



033-7

03399.78942 81300.000007 00016.101016 3 74890001280230

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 09/04/2018
Beneficiário JF GASTRONOMIA CORPORATIVA EIRELI CNPJ: 83.071.662/0001-80 R VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 - AREA INDUSTRIAL - DISTRITO INDUSTRIAL - SAO JOSE - SC - CEP: 88104-810					Agência/Código Beneficiário 1602 / 7894813
Data do documento 06/04/2018	No. do documento 400678	Espécie doc. DM	Aceite -	Data Processamento 06/04/2018	Nosso Número 0000000000161
Uso do Banco	Carteira COB	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 12.802,30
Instruções					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA 82.509.183/0001-30 AVENIDA HERCILIO LUZ 1249A - CENTRO FLORIANOPOLIS/SC - 88020-001					Ficha de Compensação
Sacador/Avalista:					Código de Baixa

Autenticação Mecânica



Rafaela Galvão
Financeira
IDES/PROMOTOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0879 - PRAIA DE FORA, SC

DATA: 10/04/2018

TERMINAL: 1003

NSU: 001218

HORA: 16:09:31

AUT.: 0040

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0879/003/00.002.268-8

NOME: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

DEPOSITANTE:

0 MM

VALOR TOTAL:

2.30

VALOR DINHEIRO:

2.30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0879 - PRAIA DE FORA, SC

DATA: 10/04/2018

HORA: 16:09:31

TERMINAL: 1003

NSU: 001218

AUT.: 0040

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0879/003/00.002.268-8

NOME: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

DEPOSITANTE:

0 MM

VALOR TOTAL: 2,30

VALOR DINHEIRO: 2,30

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente


Rafaela Galvão
Fidenciária
IDES/PROMENOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2157

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de março de 2018

pg. 20

Vigência: 31/12/2020; Término: 31/12/2018; Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. Parceiro: OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. 82.509.712/0001-03. Objeto: atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação e Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Florianópolis. Acesso ao conteúdo

completo: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº.

82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2018, com vigência final até 31/12/2020 com a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> LEIA-SE: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "PROMENOR" – LEI 13.019/2014 C/C DECRETO MUNICIPAL 17.361/2017. PARCEIRO: PROMENOR – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/IDES, CNPJ SOB O Nº. 82.509.183/0001-30 - Objeto: atendimento de 130 (cento e trinta) crianças/adolescentes na Educação Complementar do Ensino Fundamental, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência a partir da assinatura até 31/12/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2020, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos. Término: 31/12/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13019/2014 c/c Decreto Municipal n. 17361/2017. Valor Global: Valor anual para 2018 de R\$ 159.699,80 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2018, provado. <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=departamento+de+convenios+e+projeto+s+especiais&menu=5> PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICADA NO DOEM DE 15/03/2018, NA EDIÇÃO Nº 2148: ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A "SEEDE – SEARA ESPÍRITA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2018
Nº do empenho: 2445/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 1.355.250,00
Anulações: 0,00
Total (A): 4.355.250,00

Empenhos anteriores: 309.636,28
Valor do empenho: 12.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 322.436,28
Saldo (A - B): 4.032.813,72

Credor: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR UF: SC
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADO PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. TERMO DE FOMENTO Nº 44/2018, 1ª PARCELA/ALIMENTAÇÃO 2018 RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 12.800,00

Fica empenhada a importância de 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Fundamento legal: 13019/2014 Data: 16/06/2014
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Número: Data:
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/04/18.
Organização da Sociedade Civil: PROMENOR – IDES.	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE) nº: 2445/18	
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00.	Data: 29/03/18.
Categoria	
(X) Subvenção/ALIMENTAÇÃO	() Contribuição
	() Auxílio
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênios	
Número: 044/18	
Modalidade:	
() Chamamento Público	(X) Dispensa
	() Inexigibilidade () Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.:01 /ALIMENTAÇÃO/2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 12.800,00
Aplicação Financeira:		
Recursos Próprios		RS 2,30
Total:		RS 12.802,30
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		
1.1.1) Pagamento de Pessoal		
1.1.2) Encargos		
1.1.3) Higiene e Limpeza		
1.1.4) Material Didático		
1.1.5) Material de Expediente		
1.2) Outros Serviços de Terceiros		
1.3) Alimentação		12.802,30
Total (1):		
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há
Total (2):		Não Há
3) Custos Indiretos		
Internet:		
Transporte:		
Aluguel:		
Telefone:		
Água:		
Luz:		
Gás		
Assessoria Jurídica:		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (3):		
Total (1+2+3)		RS 12.802,30
4) Despesas Glosadas:		
5) Saldo a devolver:		
6) Saldo a transportar		
7) Saldo devolvido		



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÕES: Prestação entregue dentro do prazo de 60 dias, contudo não se observou a data do último gasto para entrega da PC.

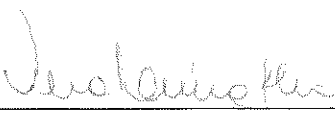
RECOMENDAÇÕES: Recomendamos que a Instituição se atente para essa norma legal .


Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 18 de abril de 2018.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

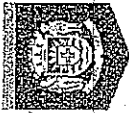

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula nº 16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Vera Lúcia Klein
 Matrícula nº 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sonia Santos de Lima de Carvalho
 Matrícula Nº 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Silvana Ramos Lento
 Matrícula nº 21305-5
 Secretária da Comissão


Sandra Regina Engelke
 Matrícula Nº 15017-7
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 - o 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00592/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 053/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda," LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda." Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-9 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 586/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTINI, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATHIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARZILDA ALVES GONCALVES ARAUJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas In loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpro-rgs ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fazíamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mata, 656 - 3º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Organização Social

Nome da Organização Social: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR

CNPJ: 82509183/0001-30

Endereço: Rui Barbosa Número: 811 FAX: ----- CEP: 88025-301

Bairro: Agrônômica Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3228.3492

Endereço Eletrônico: coordenacao.nae@ides-sc.org.br

Conta Corrente nº: 2.268-8 Agência nº: 0879 Banco: CEF

Lei que declara de utilidade pública nº: 10.320

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): 011/1998

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 013/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.091604/2014-2017

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Ademar Arcângelo Cirimbelli

Número do RG: 103.368 SSP/SC Número do CPF: 030.073.839-00

E-mail do Presidente: provedoria@ides-sc.org.br

Telefone: (48) 3224-5008

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: De 15/07/2016 a 15/07/2018

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

1 João Cirimbelli

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- (X) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.
 () Creches - para crianças de até três anos de idade.
 () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.455/4, de 30/12/1998.

- () amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
 (X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
 () atendimento educacional especializado.
 () Creches - para crianças de até três anos de idade.
 () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015.

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação

Nos anos 70 Florianópolis passou a apresentar meninos em situação de rua, o que gerava preocupação e temor na sociedade. Diante deste contexto social, as primeiras-damas do Estado e do município foram estimuladas a criarem um programa que atendesse este público vulnerável específico e em caráter não governamental, filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos e com sede e foro na cidade de Florianópolis, inaugurou-se a Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR, em 1977 que, desde então é mantida pela Irmandade do Espírito Santo - IDES.

As atividades iniciais da instituição complementavam um programa da Prefeitura Municipal "Programa Menor Engraxate". Estes meninos passaram a frequentar um período na instituição onde faziam refeições, tarefas escolares e recebiam orientação de uso das caixas de engraxate que ganhavam, para obterem renda e "se ocuparem". Graças à evolução das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes, essas atividades foram sendo substituídas, numa perspectiva de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em fase peculiar de desenvolvimento. O histórico de atividades da PROMENOR compreende em sua origem um trabalho baseado em novos referenciais de intervenção com o público de

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

2 João Cirimbelli

crianças e adolescentes, possibilitando o conhecimento através de oficinas educativas e um espaço seguro e acolhedor para o desenvolvimento dos jovens.

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES - Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da instituição e na cidade como Festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos - com as crianças e adolescentes e indiretos - com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da instituição.

2. Descrição do Projeto

O Núcleo Arte Educação oferece oficinas educativas em jornada ampliada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento social, tendo como foco a arte em suas diversas expressões. Desempenha ainda, serviço sócio assistencial através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Localiza-se na Rua Rui Barbosa, 811, no bairro Agrônômica. Atende de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino o quantitativo de 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, provenientes do Município de Florianópolis, na sua maioria das comunidades do bairro Agrônômica e Trindade.

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

3 João Cirimbelli

A Associação Promocional do Menor Trabalhador é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que, através do Núcleo Arte Educação, vem prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Por meio da arte e do esporte visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento e valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica de seus educandos em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

O atendimento prestado pelo projeto exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela dos atendidos apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade. Vulnerabilidade esta, que pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros. As crianças, em sua maioria residem em comunidades como: Morro do Horácio, Morro do Macaco, Vila Santa Vitória, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha, etc. Durante a permanência no núcleo, recebem acolhimento e acompanhamento pela equipe de profissionais, refeições diárias e através das oficinas pedagógicas oferecidas desenvolvem as habilidades e referência com o espaço de convivência.

O Núcleo Arte Educação conta com uma estrutura privilegiada numa área de 650m2 com salas, refeitório amplo, parque infantil, laboratório de informática, pátios e uma quadra poliesportiva coberta para a prática e aperfeiçoamento de diversas modalidades de esportes que será um dos escopos de intervenção pedagógica com atividades direcionadas, parcerias esportivas, torneios, jogos integrados com outros projetos sociais do entorno.

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar
 NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE

Coordenador (a) Pedagógico (a): Edna Leopoldo da Silva
 Telefone: (48) 32283492 / (48) 984695401 Email: pedagogia.nae@ides-sc.org.br

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

4 João Cirimbelli

2.1.3 Público Alvo

Atendimento direto para 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Atendimento indireto com pais e/ou responsáveis dos educandos.

2.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação do cidadão crítico, criativo, ativo, cooperativo e construtor de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, à inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

As ações pedagógicas estarão inerentes ao acompanhamento qualitativo das atividades junto aos educadores e educandos, buscando estimular a criatividade, a experimentação e o conhecimento.

Através das oficinas oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e aperfeiçoamento de modalidades esportivas, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe e participação em jogos integrados / torneios.

2.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Promover aprendizado às crianças e adolescentes do NAE através das atividades de dança, esportes, apoio pedagógico, artes plásticas, teatro, música, canto coral, capoeira, informática e educação alimentar, conforme planejamento.

2.1.6 Justificativa

As atividades propostas no Núcleo Arte Educação estão orientadas a fim de possibilitarem às crianças e aos adolescentes o aprimoramento de suas capacidades e de sua convivência em sociedade como sujeitos de direito. Por isso, o núcleo realiza parcerias, buscando uma forma de agir capaz de se integrar com diversas ações de outras instituições públicas e privadas que atuam na construção de uma educação que problematize a realidade e dê oportunidade à atualização dos potenciais e capacidades intrínsecas de cada um dos membros de sua comunidade educativa.

Acredita-se que uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento social de crianças e adolescentes atendidos não pode deixar de oportunizar a instrumentalização do caminho para a transformação social, bem como privilegiar espaços onde os educadores e educandos possam se tornar sujeitos agentes na leitura da realidade em que vivem.

Frete a isso, Collares (2009, p. 5) afirma que "a atribuição do papel do pedagogo está relacionado a oportunizar às crianças, aos adolescentes e adultos, novas experiências, a fim de que eles possam fortalecer o vínculo familiar e comunitário, descobrir novas potencialidades, bem como fortalecer o autoconhecimento e a autoestima. Dessa maneira, o indivíduo percebe que enquanto sujeito de direitos, pode alcançar cidadania plena mediante participação social e ação comunitária ativa".

2.1.7 Metodologia de Atendimento

O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em período de jornada ampliada, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, os educandos farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.

Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 7	15	20	35
G2	8 a 9	15	20	35
G3	10 a 11	10	20	30
G4	12 a 15	10	20	30

MATUTINO	
07:45 às 8:00	Lanche manhã
8:00 às 11:30	Oficinas
11:30 às 12:00	Almoço grupo matutino
VESPERTINO	
12:00 às 12:45	Almoço grupo vespertino
13:00 às 16:15	Oficinas
16:15 às 17:00	Lanche tarde

Por meio de oficinas com a duração de 1h (uma hora/cada), sob a responsabilidade de um educador de área, as atividades acontecem a partir de um eixo temático estabelecido pela instituição que considerará interesses e necessidades das crianças e adolescentes. O educador, através do seu planejamento, organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais dos educandos, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e observação coletiva. O eixo temático norteará as ações e o caminho a ser trabalhado.

Vale destacar que a instituição neste ano de 2018, buscará inspiração nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para que as atividades desenvolvidas estejam conectadas aos movimentos transformadores nos âmbitos vivenciais locais.

Portanto, as oficinas são oferecidas numa lógica pedagógica de afirmação e consolidação do projeto e não de representação corporativa de quaisquer setores ou interesses profissionais.

Neste contexto, ofereceremos oficinas de Dança, Canto Coral, Música, Esporte, Escolinha de Futebol, Apoio Pedagógico, Informática, Artes, Capoeira e Oficina de Mídia Cultural e Cidadania. Também haverá previsão de recursos para oficinas com prazos pré-

determinados, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

Oficina de Dança - busca desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, auto conhecimento e percepção de si.

Oficina de Canto Coral - permite que as crianças e os adolescentes ampliem seu universo cultural e sua percepção musical.

Oficina de Música - presente no dia a dia, a música agrada crianças e adolescentes por meio dela emoções são reconhecidas, fortalecendo vínculos. As inúmeras variações musicais levam a conhecer os vários ritmos do mundo globalizado. Aperfeiçoar os vários sentidos em especial o auditivo. Colocando a criança e o adolescente em contato com várias culturas e costumes.

Oficina de Esporte - por meio de jogos coletivos, xadrez, brincadeiras e gincanas, tem-se em vista o desenvolvimento corporal das crianças e dos adolescentes aliado à criação de hábitos referentes à higiene e manutenção da saúde orgânica, sempre frisando os aspectos quanto à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

Oficina Escolinha de Futebol - busca pela prática do futebol, o equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva. O objetivo é promover a prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico e a formação de equipes, para socializar o conhecimento adquirido, elevando a autoestima de nossos educandos, promovendo o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade.

A partir deste ano, o Núcleo Arte Educação conta com uma quadra poliesportiva coberta, o que possibilita um planejamento e intensas atividades esportivas.

Oficina de Apoio Pedagógico - oficina obrigatória e diária, principal elo norteador das ações pedagógicas na instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades,

jogos e tarefas oriundos da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

Oficina de Informática - todas as demais oficinas utilizarão os recursos tecnológicos na busca em dinamizar os recursos voltados para o enriquecimento das referências das crianças, adolescentes e educadores através da inclusão digital.

Oficina de Artes - estará voltada para o desenvolvimento da criatividade e suas diversas expressões, oferecendo um espaço para dar à imaginação; luz, forma, textura e cor.

Oficina de Teatro - busca concomitante à oficina de artes, estimular a imaginação, a expressão corporal, interpretativa e representativa.

Oficina de Capoeira - busca a manifestação popular da cultura afro-brasileira. Seu universo é amplo e cheio de significados, envolvendo diversos elementos como: música, canto, ritmo. Propicia a integração, disciplina e a coletividade.

Oficina de Mídia Cultural e Cidadania - será oferecida para os adolescentes onde através de filmes, documentários, ensaios poderão problematizar questões cotidianas através de rodas de discussões/ debates juntamente com a mediação do educador criando ou (re) criando suas impressões a cerca dos temas apresentados.

Para o dia a dia de atendimento, haverão espaços diversificados (informática, biblioteca, brinquedoteca e sala multimídia) com o objetivo de desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes, estimulando o fortalecimento de vínculos. Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural em diferentes espaços.

Neste contexto, para Piaget (apud CUNHA, 2000), ele enfatiza as construções realizadas pelo sujeito, ou seja, essas construções passam a ser possíveis através da interação do aluno com o seu meio, havendo assim a modificação do papel do professor, o qual passa a ser um facilitador, enquanto o aluno assume a posse das ideias.

Em relação ao planejamento pedagógico, o mesmo se referenciará nas diretrizes do Plano Político Pedagógico da instituição.

Plano de Trabalho 2018 - PRONEM/DP

As oficinas serão distribuídas de acordo com a faixa etária de acordo com os programas especificados abaixo:

Programa Cirandarte (06 a 11 anos)

- Grupo 1 - 6 a 7
- Grupo 2 - 8 a 9
- Grupo 3 - 10 a 11

O Programa "Cirandarte", parte do respeito e do cuidado na educação de crianças que se encontram em um tempo singular da primeira infância. O desenvolvimento do ensino-aprendizagem estabelecido para esta etapa de ensino requer conhecimento e respeito às características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas, destes educandos. O Apoio Pedagógico vem como instrumento de articulação e complementariedade entre as oficinas. Este processo educativo acontecerá de forma favorável e significativa, tendo em vista seus objetivos e finalidades diferentes de acordo com as necessidades do público alvo, de forma produtiva e intencional. É importante compreender que o trabalho do Apoio Pedagógico precisa ser direcionado, dando uma atenção especial aos fazeres pedagógicos dos educandos. E as oficinas virão como complemento para este trabalho a ser desenvolvido.

Programa Jovem Cidadão (13 a 15 anos)
G4 - 12 a 15 anos

O Programa Jovem Cidadão tem como eixo de intervenção o desenvolvimento integral dos adolescentes quanto às competências, habilidades e atitudes na busca de atingir potencialidades não apenas para um futuro mundo do trabalho, mas para a vida como um todo. Os adolescentes representam para o país uma grande oportunidade de transformação nas relações, nas atitudes, na cultura, na educação, nos espaços de luta e nas dinâmicas sociais.

Diante disto, temos como objetivo trabalhar o desenvolvimento pleno de seus potenciais através das oficinas acima citadas, com a busca de parcerias privadas, como estratégias inovadoras, que motivem nos adolescentes o que lhes é de melhor, propiciando serem atores de sua própria história. O apoio pedagógico virá como eixo e complementação para as oficinas propostas.

De modo geral, o Núcleo Arte e Educação busca promover a participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades direcionadas ao fortalecimento da sua autoestima, confiança, expressão da violação de direitos e ações educativas, manifestações culturais e

Plano de Trabalho 2018 - PRONEM/DP

esportivas. Também apresenta como importante intervenção, a proximidade com a família e a escola através de reuniões com os pais e/ou responsáveis, onde poderão ser desenvolvidas temáticas pertinentes às necessidades trazidas tanto pelos educandos quanto pela família, estimular maior interação entre a equipe de profissionais, educandos e familiares, sempre numa perspectiva do aperfeiçoamento das atividades propostas numa educação construtiva e justa através de um trabalho coletivo e educativo.

2.1.8 Avaliação

As atividades pedagógicas propostas serão avaliadas através da frequência dos educandos nas oficinas e também pelo seu tempo de permanência no projeto ao longo do ano.

A avaliação também ocorrerá através das oficinas, onde o educador estará acompanhando o grupo, observando os potenciais coletivos e individuais, o grau de comprometimento e interesse na realização dos trabalhos estabelecidos no planejamento. Esta prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá mediante as reuniões/paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas e neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades relatadas.

Dentre o cronograma a cumprir, haverá reuniões de pais e/ou responsáveis periodicamente para tratar das atividades desenvolvidas, exposição na Mostra de Artes e saídas pedagógicas (de acordo com o planejamento elaborado).

Nas reuniões de pais e/ou responsáveis, todo o processo de desenvolvimento com as crianças e adolescentes do núcleo será informado, como também registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

Plano de Trabalho 2018 - PRONEM/DP

Para viabilizar o atendimento, a equipe estará composta como segue o quadro abaixo:

Quadro de Profissionais da Educação Complementar

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Beato Manoel R. Jacques Neto	Tecnólogo Publicidade Graduação Artes Cênicas em sistematizado	Educador Artes e Teatro	9h - 15h
2	Eliana Leopoldo Silva	Pedagogia	Pedagoga	8h - 17h
3	Ednel Leandro de Brito	Educação Física	Educador de Dança	8h - 13h
4	Emerson Raitz	Pedagogia	Apoio Pedagógico	8h - 17h
5	Everton Henrique R. de Moraes	Educação Física	Educador de Capoeira	12h - 17h
6	Fernando Alves dos Santos Silva	Educação Física	Esporte	8h - 17h
7	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	13h - 17h
8	Luizete Kati K. Staub	Pedagogia	Apoio Pedagógico	13h - 17h
9	Luciana de Melo Nunes	Serviço Social	Coordenadora	8h - 17h
10	Martina Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h - 17h
11	Michele Schmidt Carneu	Serviço Social	Assistente Social	9h - 15h
12	Tailia Benedita da Silva Reis (terceirizado)	Tecnologia Nutrição	Aux. cozinha	7h - 16h
13	A contratar	Psicologia	Psicólogo	15h/semanais
14	A contratar	ADM / Pedagogia	Auxiliar de coordenação	8h - 17h
15	A contratar	Música	Educador de Música	25h/semanais

Quadro de Profissionais cedidos pela SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Emerson Raitz	Pedagogia	Professor de Apoio Pedagógico ✓	2ª, 5ª, 6ª: 8h - 17h 1ª, 3ª, 4ª: 13h - 17h
2	Fernando Alves dos Santos Silva	Educação Física	Professor de Educação Física ✓	2ª, 5ª: 8h - 17h 1ª, 3ª, 4ª: 13h - 17h
3	Luciana Kati K. Staub	Pedagogia	Professora de Apoio Pedagógico ✓	2ª, 3ª, 5ª, 6ª: 13h - 17h

Plano de Trabalho 2018 - PRONEM/DP

3. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	130	FEV 18	DEZ 18
2	1	Credência de professores pela SME	Profs Anos Iniciais (40h)	01	FEV 18	DEZ 18
			Profs. Anos Iniciais (20h)	01		
			Educação Física (40h)	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV 18	DEZ 18
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Apoio Pedagógico, Informática, Artes; Capacitação, Música; Esporte, Dança; Canto Coral; Escolinha de Futebol, Sairadas Pedagógicas, contratação de oficinas (fotografia, meio ambiente e Dj Música)	Mensal	FEV 18	DEZ 18

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

13 / Ademar Arandjo Crimbelli Presidente Promenor

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS R\$ 178.198,80	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza	SME	RS 13.000,00 ✓
Materiais didáticos: Borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, guilhotina, grampeador, grampo, lápis, lapiseira, lixa de mão, papel, pasta em geral, perceção, perfurador, placas de acrílico, platinas, porta-lápis, régua, tesoura, transportador e alfiler, Apiltes, bolas, brinquedos educativos, cordão, estetas, luvas, lousa, materiais pedagógicos, mesa, roquete.	SME	RS 19.000,00 ✓
Materiais de Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, corretivo, corrimão, cola, clipe, grãfia, grampeador, régua, tesoura, envelopes, pasta, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva	SME	RS 9.998,80 ✓
Manutenção	IDES/PROMENOR	
FUNCCIONARIOS		
Contratação de Pessoal	IDES/PROMENOR	
Encargos (INSS, FORTS, IR, PIS=VALE TRANSPORTE)	IDES/PROMENOR	
SERVIÇOS		
Serviço de Técnico Pista Faltas e pessoa jurídica; Contratação de ônibus para saída Pedagógica, reparação nos instrumentos musicais e microfone; contratação de Oficinas para as oficinas especializadas (Artes Cênicas e Fotografia, Meio Ambiente, Dj Música).	SME	RS 6.200,00 ✓
TOTAL	50.198,80	
CUSTOS INDIRETOS		
Internet	IDES/PROMENOR	
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR	
Assessoria Contábil	IDES/PROMENOR	
Telefone	IDES/PROMENOR	
Luz	IDES/PROMENOR	
TOTAL (até 15%)		
Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Peixe, Farinha de trigo, Salada, Cenoura, Mandioca, abacate, Batatas, Cebola; Oito de soja, Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Leite; Açúcar; Maqui; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Marmelo; Batata doce; Tomate; feijão, repolho.	SME	RS 128.000,00 ✓
TOTAL GERAL	RS 178.198,80 ✓	

Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

14 / Ademar Arandjo Crimbelli Presidente Promenor

Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:												
MATERIAL DE CONSUMO												
Higiene e Limpeza	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Materiais didáticos:	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00
Materiais de Expediente:	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Manutenção	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00	RS 900,00
FUNCCIONARIOS												
Contratação de Pessoal	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00	RS 1.150,00
Encargos (INSS, FORTS, IR, PIS=VALE TRANSPORTE)	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
SERVIÇOS												
Serviço de Técnico Pista Faltas e pessoa jurídica	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00
Contratação de ônibus para saída Pedagógica	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00
Reparação nos instrumentos musicais e microfone	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00
Oficinas para as oficinas especializadas	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00
TOTAL (até 15%)	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00	RS 12.800,00
TOTAL GERAL	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80	RS 178.198,80

15 / Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

5. Articulação em rede

O NAE está articulado com a rede socioassistencial de Ensino, Saúde e com Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação e Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina), conforme tabela abaixo.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral à Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas (Secretaria da Educação e Assistência Social e Saúde)	sem periodicidade definida
UBS - Agronômica	Promoção de palestras educativas e orientação quanto à saúde bucal, sexualidade, DSTs e demais temas de interesse. Agenda informativa aos pais e/ou responsáveis sobre encaminhamentos.	sem periodicidade definida

A articulação entre as redes de apoio ao serviço, se fortalecidas, possibilitam maior socialização de informações, troca de experiências, facilitação dos encaminhamentos, oportunidade de palestras e capacitação para educadores, educandos, pais e/ou responsáveis.

16 / Plano de Trabalho 2018 - PROMENOR

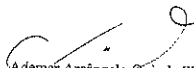
Ademar Arandjo Crimbelli Presidente Promenor

6. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que irrupe a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 31 de Janeiro de 2018.


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente
PROMENOR


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis / /	Assinatura e Matrícula	

2/9

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS 178.198,80
	ORGAO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	SME 15.000,00
Material didático e Pedagógico: Borracha, caderno, caneta, evas em geral, cartolina, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, livros infantis lápis, aviamentos pilhas tecidos em geral tintas em geral lapiseira, papéis, pastas em geral, percevejo, mural de curtiça, porta-lápis, jogos educativos, brinquedos Apitos, bolas, cordas, esteiras, materiais pedagógicos,	SME 19.000,00
Material de Expediente: Cartuchos para impressora, folhas diversas, caneta, perfurador corretivo, carimbos, cola, cliques, grafite, grampeador, grampo régua, tesoura, envelopes, pastas, classificador, cartolina, etiquetas, fita adesiva alfinetes	SME 9.998,80
Manutenção	IDES/PROMENOR
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	IDES/PROMENOR
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	IDES/PROMENOR
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica: Contratação de ônibus para saídas Pedagógicas, reparo nos instrumentos musicais e microfone, contratação de Oficineiros para as oficinas esporádicas. (Artes Cênicas e Fotografia, Meio Ambiente, Dj Música).	SME 6.200,00
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	IDES/PROMENOR
Assessoria Jurídica	IDES/PROMENOR
Assessoria Contábil	IDES/PROMENOR
Telefone	IDES/PROMENOR
Luz	IDES/PROMENOR
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Carne Bovina, Frango, Pescado, Farinha de trigo, Batata; Cenoura; abóbora; chuchu; Beterraba; Cebola; Óleo de soja; Sal; Alface; Leite; Café; Doce de Frutas; Açúcar; Maçã; Banana; Laranja; Tangerina; Melancia; Mamão; Batata doce; Tomate, fubá, repolho.	SME 128.000,00
TOTAL GERAL	178.198,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº - 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



CE 531/SME/DAF/2018.

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/04/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: PROMENOR - IDES	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2445/2018	
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00	Data: 29/03/2018
Categoria	
(X) Alimentação	() Contribuição () Auxílio
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio
Número: 044/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público	() Dispensa () Inexigibilidade
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 01/Alimentação/2018	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017	
Publicada no Diário Oficial nº: 1969	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG **PROMENOR - IDES** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas)**.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15 de maio de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4

Protocolo de Entrada: N° OE 00/SME/DAF/2018	Data: 11/10/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: IDES-PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 2445/2018	Data: 22/03/2018
Valor da Liberação: R\$ 12.800,00	Data: 29/03/2018
Categoria:	
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 044/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibilidade	
Número: 016/SME/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 1ª/2018 – Alim.	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do Setor de Prestação de Contas ou afim, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, tecemos algumas **RECOMENDAÇÕES**:

À UNIDADE GESTORA:

- 1 – Que observe e faça constar para os próximos empenhos, em especial no “Fundamento legal” o número do Termo de Fomento o qual deu razão à esta despesa pública, neste caso específico: **Termo de Fomento n° 044/PMF/SME/2018**, e “Modalidade de Licitação”: **Chamamento Público n° 016/SME/2018**.
- 2 – Que sejam rubricadas todas as páginas do Relatório da Comissão.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderilto Antonio Pasetto
 CRC-SC n° 13.025

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.
 [Assinatura]
 Superintendente de Transparência e Controle
 Unidade Gestora Florianópolis

O Titular responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___

 Titular da Unidade Gestora